

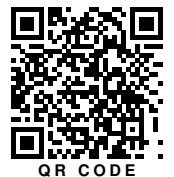


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 12 de maio de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4710

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 308/2020)	3
DECRETO (Nº 309/2020)	4
DECRETO (Nº 310/2020)	5
DECRETO (Nº 311/2020)	6
DECRETO (Nº 316/2020)	7
DECRETO (Nº 317/2020)	8
DECRETO (Nº 324/2020)	9
DECRETO (Nº 329/2020)	10
DECRETO (Nº 330/2020)	11
DECRETO (Nº 332/2020)	12
DECRETO (Nº 341/2020)	13
DECRETO (Nº 344/2020)	15
DECRETO (Nº 346/2020)	17
DECRETO (Nº 348/2020)	18
DECRETO (Nº 349/2020)	19
DECRETO (Nº 350/2020)	20
DECRETO (Nº 351/2020)	21
DECRETO (Nº 352/2020)	22
DECRETO (Nº 353/2020)	23
DECRETO (Nº 354/2020)	24
DECRETO (Nº 552/2019)	25
PRORROGAÇÃO (DECRETO Nº 345/2020)	26
PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 028/2020)	28
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 029/2020)	29
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30
ATOS OFICIAIS	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 12 de maio de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4710

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 001/2020)	30
PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 002/2020)	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 029/2020)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 308/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera ,com efeito, **a partir de 30 de abril de 2020**, o Senhor **ANDRÉ DE JESUS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de grupo de Trabalho Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 309/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **04 de maio de 2020** o Senhor **ROBERTO DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 310/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera ,com efeito, **a partir de 30 de abril de 2020**, o Senhor **PEDRO JOSÉ DE JESUS MORAES** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de grupo de Trabalho Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 311/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **04 de maio de 2020**, o Senhor **UBALDO RAMOS DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 316/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 316/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera ,com efeito, **a partir desta data**, o Senhor **MANOEL MESSIAS FERREIRA DE ARAGÃO** do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 317/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de maio de 2020, o Senhor **JOSÉ JORGE ALVES DE SANTANA** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 324/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **06 de abril de 2020**, o Senhor **ALEX SANTOS DE SOUSA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Monitoramento de Poluição Sonora, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 329/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de maio de 2020**, o Senhor **LUIS ALEXANDRE DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Operações, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 330/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, com efeito, **retroativo a 30 de abril de 2020**, o Senhor **GEFFERSON PAIM MOREIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Urbanismo, Símbolo DAS-5B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 332/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **06 de abril de 2020**, a Senhora **ROSAMEIRE RABELO DOS SANTOS** para o cargo de Provisório Temporário de **Supervisor do Centro/Posto de Saúde, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 341/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2020

Estabelece regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante o período de duração do estado de emergência provocado pelo COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 222/2020.

CONSIDERANDO a classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 pelo Ministério da Saúde, declarando estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 181, de 20 de março de 2020, pela Prefeitura Municipal de Simões Filho, declarando situação de emergência no Município e estabelecendo medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus, bem como a publicação do Decreto Legislativo nº 2066, de 08 de abril de 2020, pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecendo o estado de calamidade pública no Município de Simões Filho;

CONSIDERANDO os impactos sociais e econômicos decorrentes da abrupta interrupção da atividade comercial e a necessidade de implementação de mecanismos que permitam a segurança sanitária dos municípes, bem como a sua subsistência;

DECRETA:

Art. 1º. É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial por funcionários e colaboradores no interior dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar pelo Decreto Municipal nº 280/2020, no âmbito do Município de Simões Filho.

§1º Fica proibido o acesso ao interior do estabelecimento comercial, os clientes que não estiverem fazendo uso de máscara de proteção facial;

§2º A fiscalização quanto a utilização de máscara de proteção facial pelos clientes no interior dos estabelecimentos comerciais deverá ser feita pelo respectivo estabelecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no §3º deste artigo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

§3º O descumprimento ao quanto disposto no caput deste artigo, sem prejuízo à adoção de demais medidas sancionadoras e coercitivas, ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I – Multa;

II – Cassação do alvará de funcionamento;

Art. 2º A obrigatoriedade do uso de máscara nos estabelecimentos comerciais, espaços e logradouros públicos deverá ser fiscalizada pelos prepostos do poder público municipal, bem como pelos agentes sanitários estaduais ou pela polícia militar.

Art. 3º As medidas, ora estabelecidas, estão sujeitas à ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos sobre a dinâmica social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 344/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/2020

Institui Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais Órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida/ Fundo de Arrendamento Residencial-FAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, editada pelo então Ministério das Cidades, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, notadamente em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, operações custeadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial FAR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em observância às condições operacionais para o Trabalho Social, inerente ao mencionado programa vinculados aos recursos do FAR.

Art. 2º - O GIPP, referido no art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

- a) ALESSANDRA DE MELO SANTANA, matrícula nº 941073, Coordenador I de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**.
- b) MICHELE SANTANA DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 942645, Gerente de Projetos Habitacionais, **Secretaria Municipal de Habitação**.
- c) RITA DE CÁSSIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 941084, Coordenador I de Proteção Social Básica, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**.
- d) LUCAS CÂMARA LEITE, matrícula nº 943698, Assessor Técnico, **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- e) ANDERSON DOS SANTOS SENA, matrícula nº 941426, Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2020.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 346/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **06 de abril de 2020** a Senhora **NAYARA CANUTO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Atração de Investimento, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 348/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 348/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, a Senhora **LUANA RAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Atendimento Fisioterápico, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 349/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349/2020

Cessar efeitos do Decreto nº 305/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, em 11 de maio de 2020, os efeitos do Decreto nº 305/2020 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre designação da senhora **ANA VALÉRIA ALVES GONÇALVES**, Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 350/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera com efeito retroativo a **05 de maio de 2020**, a Senhora **ANA CRISTINA DE JESUS SILVA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle Fundiário, Símbolo DAS-5B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 351/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, a Senhora **HILZETE COSTA DE OLIVEIRA** para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Habitação**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 352/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 06 de maio de 2020**, o Senhor **IGOR BATISTA DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle Fundiário, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 353/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 353/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir desta data**, o Senhor **JORGE OLIVEIRA PINHEIRO** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Acompanhamento e Fiscalização, Símbolo DAS-5B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 354/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 354/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir desta data**, o Senhor **LUCAS ALMEIDA ALCÂNTARA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Promoção de Melhorias Habitacionais, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 552/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2019

**Exonera Vice-Diretora de Escola de
Médio Porte.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 30 de agosto de 2019**, a Senhora **DÉBORA SUELI DE SOUZA SANTOS SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Médio Porte, Símbolo DAÍ-1, da Escola Municipal Creche Escola Professora Maria Sérgia Pereira de Souza, Turno Vespertino** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019.

DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PRORROGAÇÃO (DECRETO Nº 345/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 345/2020

Prorroga os prazos previstos no Decreto nº 280/2020, alterado pelo Decreto nº 323/2020, e no Decreto nº 302/2020, em razão da adoção de medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Simões Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, bem como no Decreto Municipal nº 181/2020 e Decreto Legislativo nº 2.066/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 15 dias úteis, a suspensão constante no art. 1º, do Decreto nº 302/2020, atinente ao funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

- I – academias de ginástica
- II – casas de shows
- III – parques infantis privados

Art. 2º - Fica prorrogado, pelo prazo de 15 dias úteis, a suspensão constante no art. 2º, do Decreto 302/2020, atinente às atividades de classe de todas as unidades escolares integrantes da rede municipal de educação.

Parágrafo único: Recomenda-se que os estabelecimentos da rede privada de ensino licenciados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho mantenham suspensas as atividades pelo mesmo período indicado no *caput*.

Art. 3º Fica prorrogado, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a suspensão constante no art. 3º, do 280/2020, alterado pelo Decreto nº 323/2020 atinente ao funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

- I - Clínicas que prestam atendimento ambulatorial.
- II - Clubes e equipamentos esportivos, públicos ou privados, bem como as atividades coletivas realizadas nesses espaços, além do funcionamento das casas de show.

Art. 4º As medidas, ora estabelecidas, estão sujeitas à ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos sobre a dinâmica social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 028/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2020

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 012/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 012/2020 de 31 de março de 2020 que dispõe sobre Sindicância Investigativa para apuração de arrombamento seguido de roubo nas dependências do Centro Social de Simões Filho, nas salas do Gabinete, Fundo Municipal, Assessoria Técnica, INSS e do SINE, conforme Ofício nº 220/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 029/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2020

RETIFICA Art. 2º da PORTARIA Nº 012/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Art. 2º da Portaria nº 012/2020, de 31 de março de 2019, que Instaura Sindicância Investigativa e nomeia comissão sindicante passando a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: **Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **LUDNEA RODRIGUES CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº **2218**, **Superintendente de Administração de Desenvolvimento Social e Cidadania que a presidirá**, RUI ROCHA MELO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1918, e JABORACY MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4340.

- **Leia-se: Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **LUDNEA RODRIGUES CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº **2218**, **Superintendente de Administração de Desenvolvimento Social e Cidadania que a presidirá**, RUI ROCHA MELO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1918, e JABORACY MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4340

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

Portaria nº 001/2020

**Divulga resultado parcial do
Recrutamento de Pessoal
para Secretaria Municipal
de Saúde.**

A **Comissão** constituída para recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 027/2020.

Resolve

Art. 1º Divulgar resultado parcial do recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º A programação para comparecimento dos candidatos ora recrutados, será divulgada futuramente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 11 de maio de 2020.

IRIDAN BRASILEIRO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2020

MÉDICO CLÍNICO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	MAGALYS PUENTES ALVAREZ	Médico Clínico	200100358	2

ENFERMEIRO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	CINTIA SORAIA SOUSA MORAIS	Enfermeiro	200100414	30
2	ADELAIDE SENA DE JESUS	Enfermeiro	200100289	16
3	NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	Enfermeiro	200100338	13
4	NEURACI ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	200100420	12,5
5	ELESON EMIDIO DE SOUZA	Enfermeiro	200100208	12,5
6	LUANA SOPHIA BRANDÃO VIEIRA	Enfermeiro	200100079	10
7	ANE CAROLINE GOES DINIZ	Enfermeiro	200100063	10
8	ELESON EMIDIO DE SOUZA	Enfermeiro	200100145	7,5
9	GLYCE BRITO DE JESUS	Enfermeiro	200100148	6
10	CATIANE ALVES DE SOUZA	Enfermeiro	200100080	6,5
11	NAIARA CAROLINE DA SILVA BARRETO	Enfermeiro	200100221	6
Cadastro reserva				
1	GLEUCE BRITO DE JESUS	Enfermeiro	200100258	5
2	ANA PAULA SOUZA MENEZES	Enfermeiro	200100404	5
3	FERNANDA SOUZA DE ARAUJO NUNES	Enfermeiro	200100005	5
4	DIMAS SANTOS DA PAIXAO	Enfermeiro	200100430	4,5
5	IRIA DOS SANTOS SILVA	Enfermeiro	200100232	4
6	MARIA SOLANGE DE CARVALHO	Enfermeiro	200100022	3,5
7	RANNA DANIELLE DORIA DE ARAUJO	Enfermeiro	200100207	3
8	JAMILLE BATISTA DIAS	Enfermeiro	200100044	3
9	LARISSA FISCINA VICTORIA BARBOSA	Enfermeiro	200100393	3
10	JOÃO RODOLFO DA SILVA SOUZA	Enfermeiro	200100450	2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

11	GRACE COELHO CARDOSO	Enfermeiro	200100479	2
12	ADRIANA NUNES SILVA	Enfermeiro	200100377	1,5
13	MAIKSANDRA OLIVEIRA DE JESUS	Enfermeiro	200100098	1
14	EDILMA DE QUEIROZ NORONHA SANTOS	Enfermeiro	200100296	1
15	CARLA REQUIAO DOS SANTOS	Enfermeiro	200100061	1
16	ERILANDIO FREITAS DA VISITAÇÃO	Enfermeiro	200100288	1
17	MONIQUE SANTIAGO SILVA	Enfermeiro	200100405	1
18	INGRID BARBOSA GUIMARAES	Enfermeiro	200100268	1
19	GEISA VIEIRA BRUNO	Enfermeiro	200100006	0,5
20	ELAINE CRISTINA LIMA SANTOS	Enfermeiro	200100071	0,5
21	ELISANGELA SILVA REIS	Enfermeiro	200100446	0,5
22	PALOMA SIMOES DE MAGALHAES	Enfermeiro	200100084	0,5
23	SANDRA REGINA NASCIMENTO DAMASCENO	Enfermeiro	200100328	0,5
24	SUYLAN ANDRADE OLIVEIRA	Enfermeiro	200100021	0,5

FISIOTERAPEUTA

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	ROBERLANDIA SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	200100398	10
2	ALEXANDRA SOUZA SILVA	Fisioterapeuta	200100139	9
3	PATRICIA DA SILVA BRITO	Fisioterapeuta	200100053	3,5
4	LIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta	200100241	3
5	LIPE SADIGURSKY	Fisioterapeuta	200100421	2
6	FRANSUELE LOPES DOS SANTOS MAGALHAES	Fisioterapeuta	200100459	2
Cadastro reserva				
1	FABIANE DOS SANTOS PAIXÃO	Fisioterapeuta	200100496	2
2	FLAVIA ANDRADE SOUZA	Fisioterapeuta	200100244	1
3	Daniele Bezerra Silva de Lima	Fisioterapeuta	200100493	1
4	THAYNA OLIVEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta	200100333	0,5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

ASSISTENTE SOCIAL

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	RENATA MELO MOTA	Assistente Social	200100056	10,5
2	SOLANGE JESUS DOS SANTOS	Assistente Social	200100429	9
3	ELEONARDO KLEYSON FERREIRA DE LIMA	Assistente Social	200100185	6,5
4	DIACUI SOUZA SILVA	Assistente Social	200100151	4
5	ANDREIA AMORIM DE MACEDO	Assistente Social	200100456	3,5
6	CAMILA MURIE RAMOS FERREIRA	Assistente Social	200100273	3
Cadastro reserva				
1	CAMILA MURIER RAMOS FERREIRA	Assistente Social	200100390	2
2	GILDA MARIA DE SOUZA	Assistente Social	200100396	0,5
3	ROSANGELA SANTOS BARBOSA	Assistente Social	200100144	0,5
4	CAUANA DE CARVALHO RIBEIRO	Assistente Social	200100090	0,5

FARMACÊUTICO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	UBIRATÃ BISPO DE OLIVEIRA	Farmacêutico	200100126	9
Cadastro reserva				
1	JOICE PINHEIRO DA CUNHA	Farmacêutico	200100028	4
2	TASSIA ALVES DE LIMA BARRETO	Farmacêutico	200100267	4
3	DENILSON MARTINS DOS SANTOS MONTES	Farmacêutico	200100009	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

PSICÓLOGO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	LIVIA CYNARA PENHA BARRETO	Psicólogo	200100047	6
Cadastro reserva				
1	TAMILES CERQUEIRA LOPES DA SILVA	Psicólogo	200100249	1

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	GERUSA BOMFIM SANTOS	Técnico em Enfermagem	200100478	20
2	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	200100064	10
3	ADINARAM DE MEDEIROS GALVAO BASTOS	Técnico em Enfermagem	200100041	10
4	EDILMO GREGÓRIO	Técnico em Enfermagem	200100033	9
5	ELIENE RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	200100146	8,5
6	GLEICE FAGUNDES MOTA	Técnico em Enfermagem	200100383	6
7	VANESSA DE SÁ SALDANHA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	200100027	6
8	MARIANA BISPO DERO	Técnico em Enfermagem	200100136	4
9	ANNE CAROLINE CARDOSO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	200100220	3
10	INGRED SOUZA DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	200100211	2,5
11	SOMARA SOUZA MARQUES	Técnico em Enfermagem	200100473	2
12	CAROLINE RODRIGUES BATISTA	Técnico em Enfermagem	200100225	1
13	INGRED DOS SANTOS DANTAS	Técnico em Enfermagem	200100212	1
14	ADRIELE FERREIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	200100239	0,5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	DAISE FALEIRO GALRÃO	Técnico em Radiologia	200100293	16
2	NEYLDES MOREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	200100012	10
3	FABIANO DE JESUS	Técnico em Radiologia	200100004	10
4	CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA	Técnico em Radiologia	200100016	8
5	MARCUS VENICIUS OLIVEIRA MELO	Técnico em Radiologia	200100153	4
6	JEAN LEANDRO DA ROCHA	Técnico em Radiologia	200100199	3,5
Cadastro reserva				
1	LUCIANA DO AMOR DIVINO FERNANDES	Técnico em Radiologia	200100271	3
2	JOEDSON DOS SANTOS MACHADO	Técnico em Radiologia	200100433	2
3	MONICA SILVA COSTA LEFUNDES	Técnico em Radiologia	200100484	1,5
4	EDILTON SOUZA BASTOS FILHO	Técnico em Radiologia	200100182	1,5

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	PAULO ALENCAR OBEIDE CRUZ DIAS	Técnico em Laboratório	200100065	15
2	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	Técnico em Laboratório	200100025	10
3	VIVIANE COSTA SANTANA	Técnico em Laboratório	200100495	0,5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	ROGERIO DE CARVALHO COSTA	Auxiliar Administrativo	200100155	10
2	JAMILE LINS ARAUJO	Auxiliar Administrativo	200100014	7
3	BALBINA DOS SANTOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	200100196	6,5
4	ANA MARIA SANTOS SOUZA	Auxiliar Administrativo	200100292	6
5	ELISANGELA DE OLIVEIRA PRATES	Auxiliar Administrativo	200100257	6
6	RAYSA CONTI REIS	Auxiliar Administrativo	200100037	5
Aprovados: Pessoas Com Deficiência – PCD				
1	EVANDRO UILQUE SILVA SANTANA	Auxiliar Administrativo	200100097	0
Cadastro reserva				
1	ANDREA BACELAR DA SILVA	Auxiliar Administrativo	200100415	4
2	RICARDO SERGIO SILVA SENA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	200100442	4
3	CAROLINE CHAGAS GOES	Auxiliar Administrativo	200100087	3,5
4	NOÉLIA GUEDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	200100134	3
5	MARINA MENDES DA SILVA SANTANA	Auxiliar Administrativo	200100407	2
6	INGRIDE MARCIEL DA SILVA	Auxiliar Administrativo	200100401	2
7	TAINARA SANTOS LOPES WELBER	Auxiliar Administrativo	200100117	2
8	LENICE MACHADO SANTOS	Auxiliar Administrativo	200100465	1,5
9	ELISANGELA SANTANA DE SÁ	Auxiliar Administrativo	200100276	1
10	JULIANA TELES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	200100066	1
11	EBERSON SOUZA LIMA	Auxiliar Administrativo	200100189	1
12	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	200100175	0,5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

13	JORGE EDUARDO MOREIRA ARAUJO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	200100173	0,5
----	-------------------------------------	-------------------------	-----------	-----

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	GLEIDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv Gerais	200100422	0,5
2	TATIARA SANTOS COSTA	Auxiliar de Serv Gerais	200100123	0,5
3	CATIANE ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serv Gerais	200100076	0,5
4	JOSEANE FERREIRA PINTO	Auxiliar de Serv Gerais	200100330	0,5
5	EDVAN DE JESUS DA PAIXÃO	Auxiliar de Serv Gerais	200100104	0,5

MAQUEIRO

	NOME CANDIDATO	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Aprovados: Ampla Concorrência				
1	MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Maqueiro	200100278	0,5
2	REINALDO DE JESUS COSTA	Maqueiro	200100176	0,5

PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 002/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

Portaria nº 002/2020

Prorrogar o prazo para apresentação de recursos no Recrutamento de Pessoal para Secretaria Municipal de Saúde.

A **Comissão** constituída para recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 027/2020,

CONSIDERANDO problemas técnicos ocorridos que inviabilizaram a publicação do resultado, em 11.05.2020, conforme cronograma constante no Anexo III do Edital nº 01/2020;

Resolve

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação de recursos no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, constante no Anexo III, do Edital nº 01/2020, conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS*	MEIOS DE DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital Processo Seletivo	05.05.2020	Diário Oficial do Município
Inscrições	06 a 09.05.2020	recrutamento.sms@simoesfilho.ba.gov.br
Resultado parcial	11.05.2020	Diário Oficial do Município
Recurso	12 a 13.05.2020	recrutamento.sms@simoesfilho.ba.gov.br
Resultado dos recursos	15.05.2020	Diário Oficial do Município
Resultado final	18.05.2020	Diário Oficial do Município

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Art. 2º Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 01/2020, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2020.

IRIDAN BRASILEIRO
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 029/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 067/2020 AO CONTRATO Nº 029/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESASOUL EVENTOS LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **SOUL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.075/0001-98, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **029/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 029/2020, que tem por objeto a "Locação e Montagem e Desmontagem de Estrutura visando instalação de unidade de Saúde, em caráter emergencial, destinada ao atendimento de suportes técnico, contendo 22 (vinte e dois) leitos de retaguarda e base administrativa, conforme termo de referência e anexo I, Para atendimento das demandas relacionadas ao decreto Municipal nº 172/2020, publicado em 16 de Março de 2020, que estabelece as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do covid-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC-Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho-Ba", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2022	33.90.39.00	6102/0114

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 01 de abril de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Sec. Munic. De Saúde


Iridan Brasileiro Costa
Orçamento – Mat 943579


Dorálise L. Gabriel
Mat. 943579